

DERAC EXPLICA



TRANCAMIENTO DE CURSO

O QUE É?



É a interrupção total das atividades escolares a pedido do aluno, sem interromper seu vínculo com a UTFPR.

Ou seja, quem está com **a matrícula trancada**, ainda está ocupando uma vaga na UTFPR e é considerado aluno. Não pode ocupar vaga em outra universidade pública.

QUEM PODE SOLICITAR?



Somente a partir da segunda matrícula. Ou seja, **ALUNOS INGRESSANTES (calouros)** não podem solicitar o trancamento, exceto nos casos previstos em lei ou por motivo de força maior (Trancamento especial).

QUANDO SOLICITAR?

Pode ser solicitada a qualquer momento do semestre acadêmico.

PRAZO

Nos cursos semestrais, o trancamento de curso será concedido por um período máximo de **4 períodos letivos**, consecutivos ou não.

O prazo inicia no semestre em que o trancamento foi solicitado.

COMO RETOMAR O CURSO?



Para retomar o curso, basta realizar a matrícula no portal do aluno, no prazo previsto no calendário de matrícula de veteranos.

Ao reabrir a matrícula após o período de trancamento, o aluno estará sujeito às alterações no currículo do seu curso.

IMPORTANTE

O estudante será desligado do curso se for ultrapassado o prazo de 4 períodos letivos, sem matrícula no curso.



COMO SOLICITAR?



- 1º** Acessar a página de requerimentos do Derac-PG
<http://portal.utfpr.edu.br/secretaria/ponta-grossa/requerimento>
- 2º** Preencher um Requerimento Geral, colocando a justificativa.
- 3º** Anexar **Declaração de que não possui débitos com a Biblioteca** (solicitar pelo e-mail debib-pg@utfpr.edu.br)